CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO N° 025/2023

O edil que esta subscreve, com fundamento no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, especificamente em seu art. 148, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sr. José Ricardo Rodrigues Mattar que se digne a cumprir o §9° do art. 198, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 120/2022, bem como a Lei Complementar Municipal n° 078, de 19 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 27 de fevereiro de 2023

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica porque chegou ao conhecimento dos vereadores que esta subscreve que o Poder Executivo não está repassando o valor devido aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde do PSE, Supervisores de Equipe, Agentes de Campo, Agentes de IEC, Agentes de Saneamento e Visitadores Sanitários.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 27/02/23 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência